



MUNICÍPIO DE  
**ALIJÓ**

Deslumbrante Património Natural

## EDITAL

----- Dr. José Artur Fontes Cascarejo, Presidente da Câmara . -----

----- Nos termos e para efeitos do disposto do número 1 no artigo 91º da Lei nº 5-A/2002, de 11 de Janeiro, torna públicas as deliberações aprovadas pelo Executivo Camarário na sua reunião ordinária do dia 19/08/2011. -----

No período de Antes da Ordem do Dia os Srs. Vereadores eleitos pelo P.S.D., que se transcreve:

“Os Vereadores eleitos pelo PSD, colocam as seguintes questões ao Presidente da Câmara:

A) Em reunião de 05/08/2011, a propósito da questão por nós levantada relativamente à alegada retirada ilegal de inertes na freguesia de Carlão, foi-nos prestada a informação pelo Vice-Presidente da Câmara de que havia já contactado a empresa Mota Engil sobre este assunto, aguardando uma resposta. Questionamos o executivo permanente sobre eventuais desenvolvimentos nesta matéria.

Propomos ainda que a comunicação dirigida pelo vice-presidente ao SEPNA, por ofício de 08/08/2011, seja reencaminhada para os serviços competentes do Ministério do Ambiente.

B) Questionamos o executivo permanente sobre as diligências efectuadas para evitar o fecho de mais escolas no Concelho, nos termos da recomendação por nós apresentada em anterior reunião de Câmara, realizada no passado mês de Julho.



MUNICÍPIO DE  
**ALIJO**

Deslumbrante Património Natural

- C) Questionamos o executivo permanente sobre se tem alguma informação sobre uma eventual intenção de fecho de extensões de saúde no Concelho.
- D) Informamos o executivo sobre dificuldades sentidas neste mês de Agosto no abastecimento de água na localidade de Safres, solicitando que seja prestada atenção a esta situação.
- E) Relativamente à alegada intenção dos CTT de encerrarem o Posto de Correios do Pinhão, propomos que o executivo assuma uma tomada de posição defendendo a sua manutenção, dela dando conhecimento à Administração dos CTT.”

De seguida, a Vereadora eleita pelo P.S.D., Dr.<sup>a</sup> Goreti de Fátima Dinis Cachide, perguntou porque é que a Escola do Castedo fechou, pois tem conhecimento que havia 27 alunos inscritos, e o que fez a Câmara para evitar o seu fecho.

***Sobre os quais foi tomada a seguinte deliberação: Deliberado tomar conhecimento.***

#### ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL

Aprovação da acta da reunião ordinária do dia 2011/08/05

**Deliberação: Deliberado aprovar por maioria com a abstenção do Sr. Presidente da Câmara,**

**Dr. José Artur Fontes Cascarejo.**

#### **»DELIBERAÇÕES APROVADAS EM MINUTA «**

Rua General  
Alves Pedrosa, 13  
5070-051 ALIJÓ  
Telef.: 259 957 100  
Fax: 259 959 738



MUNICÍPIO DE  
**ALIJÓ**

Deslumbrante Património Natural

## DIVISÃO MUNICIPAL ADMINISTRATIVA

Presente uma proposta do Ex. Mo Sr. Presidente da Câmara, propondo que a Câmara delibere, nos termos da al. a) do n.º 2 do artigo 64.º da Lei 169/99, de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei 5-A/2002, de 11 de Janeiro, e da al. b) do n.º 2 do art. 100.º do Decreto-Lei n.º 380/99, de 22 de Setembro, com a redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 46/2009, propor à Assembleia Municipal a suspensão parcial do Plano Director Municipal de Alijó, ratificado pela Resolução de Conselho de Ministros n.º 6/95, de 23 de Janeiro.

Contém informação da Chefe da Divisão Municipal de Planeamento Urbanístico que se dispensa de transcrição na acta, pelo que fica rubricada pelos membros presentes.

**Deliberação: Deliberado por unanimidade e com base na alínea a) do n.º 2 do art.º 64.º da Lei n.º 169/99, de 18/09, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002, de 11/01, propor à Assembleia Municipal a Suspensão Parcial do Plano Director Municipal de Alijó, publicado na Resolução de Ministros n.º 6/95, de 23/01, conforme fundamentação em anexo, pelo prazo de dois anos prorrogável por mais um ano. A suspensão incide sobre 2 parcelas e respectiva infra-estruturação indispensável, integradas no futuro Pólo de Desenvolvimento da Giesteira (UOPG n.º 7), segundo a proposta da Revisão do PDM. Estas áreas estão assinaladas e delimitadas na planta de condicionantes e ordenamento, totalizam uma superfície total de 20 hectares. Para os devidos efeitos serão suspensas as normas correspondentes aos artigos 35.º a 44.º, inclusive, do regulamento do PDM em**

Rua General  
Alves Pedrosa, 13  
5070-051 ALIJÓ  
Telef.: 259 957 100  
Fax: 259 959 738



MUNICÍPIO DE  
ALIJÓ

Deslumbrante Património Natural

vigor, com base na alínea b) do n.º 2 do art.º 100.º do regime dos instrumentos de gestão territorial. Em substituição propomos à Assembleia que passem a vigorar as normas propostas nas medidas preventivas apreciadas nesta reunião.

Atendendo à importância e urgência desta suspensão parcial, delibera-se solicitar à Assembleia Municipal, nos termos do n.º 3 do art.º 92.º da lei supracitada relativa às competências dos órgãos das autarquias locais e respectiva instalação, que a mencionada deliberação de aprovação seja expressa em minuta, para produção de efeitos imediatos e continuação da tramitação do processo através de publicitação adequada e respectivo registo na DGOT-DU.

Por fim, em função dos formalismos legais, segundo o n.º 4 do art.º 100.º do regime jurídico dos instrumentos de gestão territorial, fica também deliberado preceder o envio do presente processo à Assembleia Municipal, à CCDR-N, com o objectivo de obter o respectivo parecer. Menciona-se os *formalismos legais*, pois a Câmara, através do documento apresentado, reconhece o contributo colaborativo, desta instituição, na fundamentação da suspensão em causa.

Os Srs. Vereadores eleitos pelo P.S.D., apresentaram a seguinte declaração de voto:

“O nosso voto favorável a esta proposta baseia-se na necessidade imperiosa de captação de investimento privado, susceptível de gerar riqueza e criar postos de trabalho, ainda mais decisiva no actual quadro de profunda deterioração económica que nos rodeia.

Recomendamos, ainda assim, à Câmara Municipal, o empenho na absoluta salvaguarda do interesse concelhio, assegurando junto dos respectivos empresários, garantias efectivas



MUNICÍPIO DE  
**ALIJÓ**

Deslumbrante Património Natural

respeitantes à criação de postos de trabalho originários deste Concelho, minimização de eventuais impactos negativos e outros benefícios possíveis de concretizar para a economia local, destacando-se formas de atenuar a difícil situação que actualmente atravessam os vitivinicultores do Concelho.”

O Sr. Presidente da Câmara, prestou o seguinte esclarecimento:

“Relativamente a esta matéria, consideramos que o projecto apresentado em reunião de Câmara, bem como todos os esclarecimentos prestados, quer política quer tecnicamente, foram claros e inequívocos relativamente à salvaguarda de todas as preocupações que os Srs. Vereadores do P.S.D expressam na sua declaração de voto.

Foi concerteza por terem ficado convencidos da bondade desses esclarecimentos e da importância estratégica dos respectivos investimentos para a sustentabilidade social e económica do Concelho, que os Srs. Vereadores do P.S.D., optaram por votar favoravelmente”.

#### **DIVISÃO MUNICIPAL FINANCEIRA**

Presente o resumo do diário da tesouraria referente ao dia 2011-08-18 apresentando um total de disponibilidades de € 1.854.254,60 sendo € 1.050.853,53 de dotações orçamentais e € 803.401,07 de dotações não orçamentais.

**Deliberação: Deliberado tomar conhecimento.**




MUNICÍPIO DE  
**ALIJÓ**  
Deslumbrante Património Natural

----- Para constar se lavrou o presente Edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares públicos do costume. -----

Paços do Município de Alijó, 23 de Agosto de 2011

O Presidente da Câmara

  
Dr. José Artur Fontes Cascarejo